



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

**PRIMEIRO** - Termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 16/2026 - que entre si celebram o(a) Município de Lima Duarte e a empresa **MULTIPLIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, tendo por objeto o **Reequilíbrio Econômico Financeiro** (art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21) na forma abaixo:

**O(A) Município de Lima Duarte**, inscrito(a) no CNPJ nº 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, nº 57, Centro, Lima Duarte, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MULTIPLIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.861.572/0001-29, com sede na RUA JOSE OSCAR DE PAULA, nº 67, bairro NITEROI, BOM JARDIM DE MINAS - MG, CEP 37.310-000, neste ato representada por Thais Rezende Assis Aguiar, inscrito no CPF nº 130.\*\*\*.\*\*\*-44, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo** nº 08/2026, **Pregão Eletrônico** nº 04/2026, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e seus efeitos

1.1 - O presente termo de aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do(s) preço(s) da Ata de Registro de Preço nº 16/2026, com base no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA SEGUNDA – Do reequilíbrio econômico financeiro

| Item | Descrição                                                                                                                                         | Valor atual | Vlr do reequilíbrio | Vlr reequilibrado |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|-------------------|
| 1    | Filé de peito de frango - deve ser embalado em plástico transparente contendo data de fabricação e validade mín. de 01 mês, embalagem de 1Kg cada | 16,49       | 1,13                | 17,62             |

## CLÁUSULA TERCEIRA – Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.32.00.2.08.00.08.245.0005.2.0070

**CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2026.10.13 16:09:30 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

**CLÁUSULA QUINTA – da Publicação** - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021

Lima Duarte, 13/10/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE

PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672

Dados: 2026.10.13 16:09:39 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeito(a)

THAIS RESENDE

ASSIS

Assinado digitalmente por

THAIS RESENDE ASSIS

AGUIAR:13086228644AGUIAR:13086228644

Thais Rezende Assis Aguiar

MULTIPLIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528

Jurídico

## TESTEMUNHAS:

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_